



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 63-2015

Súmula: Denomina de Lia Tereza Campanholo Mendes, o C.M.E.I do Conjunto Pousada do sol, conforme especifica.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 63/2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a denominação do C.M.E.I. Localizado no Conjunto Pousada do Sol, sendo também embasado em anexo na Biografia da Senhora Lia Tereza Campanholo Mendes, ora homenageada, que foi uma pessoa muito querida pela comunidade local e que marcou o município devido a sua grande história, sendo que o mérito de sua convivência social deverá ser analisada pelos senhores Vereadores.

Referente ao tema a lei orgânica diz:

Art. 69 - Ao Prefeito compete:

XXXI - denominar próprios e logradouros públicos com referendum da Câmara Municipal;

Pelos documentos acostados, verifica-se que o projeto em questão esta de acordo com a Lei Municipal nº 2311 de 11 de maio de 2009.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Lapa - PR".



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 13 de julho de 2015.


João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Relator


Wilmar José Horning
Membro


Fenelon Bueno Moreira
Presidente

Reaberto
14/07/15
Alx